ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ: 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Dispensa de licitação
35/2025

Número Processo: 82/2025
Data do Processo: 10/10/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, IMPRESSÃO, EMPACOTAMENTO DE PROVAS, COORDENAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS, CORREÇÃO DAS PROVAS, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTAS A EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2025

Reuniram-se no dia 17/10/2025, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 82/2025 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início à fase de lances, a qual ficou aberta pelo período de três horas, sendo das 07h30min às 10h30min do dia 17 de outubro de 2025, as empresas GEORGEO ALMEIDA, FENIX INSTITUTO LTDA e WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA apresentaram propostas. Da análise das propostas, estando as mesmas de acordo com o edital, ficando constatado que as empresas participantes atenderam o limite do certame, onde após disputa de lance se sagrou vencedora a empresa GEORGEO ALMEIDA, com proposta no valor de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Após a fase de lances, passou-se à análise dos documentos de habilitação da participante, a qual cumpriu com as exigências editalícias, apresentando todos os documentos solicitados. Em cumprimento ao item 6.2 do Edital, realizou-se consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e; Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais não apresentaram nenhuma restrição da empresa participante. No que tange ao cadastro da empresa no SICAF, considerando que a presente contratação se dá por meio de Dispensa de Licitação Física, e respeitando a Súmula 274 do Tribunal de Contas da União, dispensa-se o prévio cadastro no referido sistema. Destarte, considerando que o cumprimento das exigências tanto na fase de propostas e lances quanto na habilitação, declara-se a empresa GEORGEO ALMEIDA vencedora do certame.

Em cumprimento ao Art. 59, § 2º da lei 14.133/2021, e considerando que o valor da proposta vencedora da empresa GEORGEO ALMEIDA, de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), ultrapassou o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, a empresa foi notificada para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentasse a composição de custos devidamente justificada e demonstrativos que comprovassem a sua capacidade de cumprir o objeto licitado pelo valor proposto.

Consta-se que a empresa WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, manifesta a intenção recursal sobre a inexequibilidade da proposta da empresa vencedora, logo, abre-se prazo de três dias úteis a contar do encerramento do prazo aludido, concedido a empresa GEORGEO ALMEIDA.

Não havendo mais nada a relatar, encerra-se a sessão, com a lavratura desta ata, que segue assinada pelos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais necessários.

Participante: GEORGEO ALMEIDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Agente Comunitário de Saúde - Cadastro Reserva - Agente Comunitário de Saúde - Cadastro Reserva	1,000	SER		690,0000	690,00
2	Agente de Endemias - Efetivo e Cadastro Reserva - Agente de Endemias - Efetivo e Cadastro Reserva	1,000	SER		690,0000	690,00
3	Professor de Artes - Cadastro Reserva - Professor de Artes - Cadastro Reserva	1,000	SER		690,0000	690,00

4	Professor Prático Esportivo - Cadastro Reserva - Professor Prático Esportivo - Cadastro Reserva	1,000	SER	690,0000	690,00
5	Fiscal de vigilância Sanitária - Cadastro Reserva - Fiscal de vigilância Sanitária - Cadastro Reserva	1,000	SER	690,0000	690,00

Total do Participante: 3.450,00

Total Geral: 3.450,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 17/10/2025

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO _____

SIMONE DACHERI
MEMBRO _____

Higor Henrique Beal
MEMBRO _____

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Mauricio Eduardo Zanella
(FENIX INSTITUTO LTDA) _____

João Paulo Charrinho
(WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA) _____

Georgeo Almeida
(GEORGEO ALMEIDA) _____